



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 141/2015-GP *

Nomeia os membros da Junta Eleitoral para as Novas Eleições em Luís Gomes/RN e designa o respectivo local de funcionamento.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

Considerando o disposto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, que disciplina a composição e nomeação dos membros das Juntas Eleitorais,

Considerando o que consta do Prot. PAE nº 5.623/2015 e

Considerando o disposto no art. 11 da Res. TRE/RN nº 009/2015 (Novas Eleições em Luís Gomes/RN), que facilita a manutenção dos Membros da Junta Eleitoral já indicados e aprovados pela Corte para pleito ordinário de 2014, a fim de que funcionem também nas Novas Eleições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da Junta Apuradora da 42ª Zona, destinada às Novas Eleições no município de Luís Gomes/RN, observada a seguinte composição:

I - Presidente: Juiz Osvaldo Cândido de Lima Junior - Juiz(a) Eleitoral da 42ª Zona, ou quem o estiver eventualmente substituindo;

II - Membros Titulares: Ana Maria Fernandes Limão e Parcifal Pereira de Oliveira;

III - Suplentes: Ana Gracilda de Araujo Oliveira e Heriberto José da Silva.

Parágrafo único. Designar como local de funcionamento da referida Junta a Sede da 42ª Zona, situada na Rua Anita Fontes, 58, Centro – Luís Gomes /RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de maio de 2015.


Desembargador **Virgílio Macêdo Júnior**
Presidente